

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
ERRATA MINUTA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Bom Retiro vem a público retificar Edital Pregão Presencial 19/2015 de 09/10/2015, para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria técnica/administrativa e assessoramento jurídico relacionados com a área do Gênero Tributos, “Contribuições Previdenciárias” na sua espécie, especialmente no que concerne ao instituto da compensação de verbas consideradas de natureza indenizatória, inclusive retificação de Gfips no que couber. **EXCLUIR DO EDITAL O ITEM 11.1.3.2:** “A empresa LICITANTE deverá apresentar um capital integralizado ou patrimônio Líquido no mínimo de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** sendo sua comprovação procedida através do Balanço Patrimonial da Empresa dentro das formalidades legais”. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para que surta efeito legal.

Bom Retiro, 21 de outubro de 2015.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito